



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2022

Página: 8

Edição N°: 3067

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 55/2022 de 17/08/2022 – Ref. Tomada de Preços n°. 7/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ESQUADRO LAJES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução das seguintes obras: Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra de reforma na Unidade Básica de Saúde de Nova União, conforme projetos;

VALOR: R\$ 73.535,10 (setenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 16/08/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051010700	5429	POSTOS DE SAÚDE
--------------	------	-----------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Graziela Yumi Suetake



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

**INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022**  
**PROCESSO Nº 130/2022**

**Objeto:**  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA EM NUVEM COM PADRÕES DE CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS.

**EXECUTOR:** GOVERNANÇABRASIL S A - TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS  
CNPJ 00.165.960/0001-01  
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, 1183 - BAIRRO VELHA - BLUMENAU - SC  
CEP 89.036-000

**Órgão Requisitante:**

Secretaria	Departamento
Secretaria de ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA 3.3.90.40.08.00.00 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	

**Itens:**  
Preço mensal R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a contratação de serviço GOVBR NUVEEM.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

Total geral previsto referente a 12 meses R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 19 de agosto de 2022.

*Sandra Scimeony de Albuquerque*  
Presidente da C.P.L.

*Mário Weber*  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

**INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022**  
**PROCESSO Nº 130/2022**

**Dispensa a licitação,** com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica GOVERNANÇABRASIL S A - TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS CNPJ 00.165.960/0001-01, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA EM NUVEM COM PADRÕES DE CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS. O custo ficará assim discriminado:

Valor mensal R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
Total geral previsto R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Campo Bonito, 19 de agosto de 2022.

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

**INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022**  
**PROCESSO Nº 130/2022**

**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE,** a favor da pessoa jurídica com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica GOVERNANÇABRASIL S A - TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS CNPJ 00.165.960/0001-01, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA EM NUVEM COM PADRÕES DE CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS. O custo ficará assim discriminado:

Valor mensal R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
Total geral previsto R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Campo Bonito, 19 de agosto de 2022.

*Mário Weber*  
Prefeito Municipal

C11215884-E22

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EDITAL Nº 059/2022**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021, de 19 de Março de 2021 e de suas providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSE	CARGO
001	RODRIGO ANTONIO BARELLA	PROFISSIONAL	PSICÓLOGO (MÉDICO E PSICÓLOGOS LTDA)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer ao Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 22 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2022, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocados apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando caber:

- 01 Foto 3x4 em digital
- Fotocópia Carteira profissional (CPF)
- Qualificação cateterial (E-social)
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Cartão de Matrícula
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia do Cartão de Nascimento e Cédula dos dependentes
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais (Inocência no Fúrum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sido há no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH)
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.424/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital

O ato de comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS  
EM: 19 de agosto de 2022.

*Rodrigo Antonio Barella*  
Rodrigo Antonio Barella

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Carla Regina*  
Secretária de Administração

C11215888-E22

**CISOP**  
CENTRO DE INVESTIMENTOS  
SÓCIO DO GRUPO DO BRASIL

AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000  
CASCAVEL - PARANÁ  
TELEFONE: (45) 3220-4850  
CNPJ: 00.944.673/0001-08

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 205/2022  
CONTRATANTE: CISOP  
CONTRATADO: CIT RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE  
CNPJ: 46.956.088/0001-40  
VIGÊNCIA: 05/08/2022 A 05/08/2023  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA  
LUANA MAIA BEGUE

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 206/2022  
CONTRATANTE: CISOP  
CONTRATADO: CIT RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE  
CNPJ: 46.956.088/0001-40  
VIGÊNCIA: 05/08/2022 A 05/08/2023  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA  
LUANA MAIA BEGUE

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 37/2020  
CONTRATANTE: CISOP  
CONTRATADO: EDUARDA MARINHO VASCONCELOS EIRELI  
CNPJ: 28.931.471/0001-32  
SEGUNDO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 03/08/2022 A 03/08/2023  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA  
EDUARDA MARINHO VASCONCELOS

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 232/2019  
CONTRATANTE: CISOP  
CONTRATADO: LUCIANO PAIANO - RAO X  
CNPJ: 10.633.376/0001-97  
QUARTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 13/08/2022 A 13/08/2023  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA  
LUCIANO PAIANO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 126/2021  
CONTRATANTE: CISOP  
CONTRATADO: PRECOMA SERVIÇOS MÉDICOS E PSICÓLOGOS LTDA  
CNPJ: 31.810.288/0001-93  
QUARTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 20/09/2022 A 20/09/2023  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA  
LEONARDO BRANDÃO PRECOMA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 257/2019  
CONTRATANTE: CISOP  
CONTRATADO: MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA  
CNPJ: 07.369.842/0001-64  
TERCEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 06/09/2022 A 06/09/2023  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA  
ANA MARIA KERR SARAIVA SZIMANSKI

C11215886-E22

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 85.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022, REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos genéricos e similar para manutenção da farmácia básica do município de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I, parte integrante deste Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** De 22/08/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 02/09/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 às 14:00 horas do dia 02/09/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:00 horas do dia 02/09/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **VALOR ESTIMADO:** 50.076,00 (cinquenta e sete mil e setenta e seis reais). **Edital disponível no site da Prefeitura [www.anahy.pr.gov.br](http://www.anahy.pr.gov.br) ou por e-mail: [licitacaoanahy@outlook.com](mailto:licitacaoanahy@outlook.com). **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 19 de agosto de 2022.****

*Carlos Antonio Reis*  
Carlos Antonio Reis  
Prefeito Municipal

C11215890-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
CONTRATO Nº 35/2022 de 17/08/2022 - Ref. Tomada de Preços nº 7/2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): ESQUADRO LAUES LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para execução das seguintes obras: Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra de reforma na Unidade Básica de Saúde de Nova União, conforme projeto;  
VALOR: R\$ 73.533,10 (setenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos)  
PRAZO VIGÊNCIA: 16/08/2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
4490310/0001 5429 POSTOS DE SAÚDE  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Graziela Yumi Suetate

C11215891-E22

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**ERRATA**  
NO DECRETO Nº 124, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 18 de agosto de 2022 e súmula do mesmo publicado no "Jornal O Paraná", no dia 19 de agosto de 2022, na página E3, Edição nº 13.911, ONDE SE LÊ:

0012.0301.0003.2011 - APOIO A SAÚDE DO ALIADO	3.3.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0012.0305.0003.1000 - Ampliar, Reformar e Equipar Complexo Educacional Infantil	4.4.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
0012.0306.0003.2018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	3.3.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0012.0306.0003.2018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	3.3.90.13.00.00 - Obrigações patronais
0027.0812.0006.1011 - CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR PRAÇAS DE ESPORTES	4.4.90.33.00.00 - Material de consumo

LEIA-SE:

0012.0301.0003.2011 - APOIO A SAÚDE DO ALIADO	3.3.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0012.0305.0003.1000 - Ampliar, Reformar e Equipar Complexo Educacional Infantil	4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações
0012.0306.0003.2018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	3.3.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0012.0306.0003.2018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	3.1.90.13.00.00 - Obrigações patronais
0027.0812.0006.1011 - CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR PRAÇAS DE ESPORTES	4.4.90.33.00.00 - Material de consumo

Rodrigo Anahy Schanoski, Prefeito

**PORTARIA Nº 260/2022**  
CONCEDER, Licença Maternidade - 120 dias, para a servidora SANDRA CARINA KLAUCK MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro pelo período de 19/08/2022 a 15/12/2022, conforme Art. 110, da Lei Complementar nº 27 - de 24 de Outubro de 2008 - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, com redação alterada pela Lei Complementar nº 38 de 25 de maio de 2011. Os vencimentos referentes a esse período ficarão a cargo do INSS. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 19 de agosto de 2022. **RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.** JONES SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 138, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**  
Declara Porto facultativo nas repartições públicas municipais. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 19 de agosto de 2022. **RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.** JONES SPAGNOL, Secretário de Administração.

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O Mun. de Maripá, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 01/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022 - SRP, visando a "Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição(ões) de material(ais) e de mão de obra para os serviços de tomo e solda em geral, a serem utilizados na fabricação, manutenção e reparos de bens móveis e móveis, equipamentos e veículos do Mun. de Maripá", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: J.L.S. PENZ INDUSTRIA E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MÁQUINAS lote 01 no Valor Oficial de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais). Vista do processo poderá ser obtida perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, Maripá, 18 de agosto de 2022. **Anta Jordan, Pregoeira-Port. 01/2022.**

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**RETIFICAÇÃO**  
Fica retificado o Laudo de Avaliação nº 11/2022, homologado pelo Decreto nº 125/2022 de 01 de agosto de 2022. Onde se lê: Da avaliação (...) Estima-se este valor por tonelada, uma vez que este material não é adequado para ser consumido em fôrmas de agrandadoras, por existirem resíduos de pregos e grampos nos caules devido o plano de orquídeas (...) Leia-se: Da avaliação (...) Estima-se este valor por tonelada, uma vez que este material não é adequado para ser consumido em fôrmas de agrandadoras, por existirem resíduos de pregos e grampos nos caules devido o plano de orquídeas. Conclui-se que o material acima identificado é INSERVÍVEL para a Administração Municipal de Maripá. (...) Esta retificação passa a fazer parte integrante do Decreto nº 125 de 01/08/2022. Publique-se. Maripá, PR, 17 de agosto de 2022.

**RETIFICAÇÃO**  
Fica retificado o Laudo de Avaliação nº 12/2022, homologado Decreto nº 132 de 15 de agosto de 2022. Onde se lê: Da avaliação (...) Baseando-se no valor contábil registrado no sistema do Patrimônio Municipal a comissão em comum acordou avaliar que o valor da venda do Parque Infantil é de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) (...) Leia-se: Da avaliação (...) Baseando-se no valor contábil registrado no sistema do Patrimônio Municipal a comissão em comum acordou avaliar que o valor da venda do Parque Infantil é de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Conclui-se que o material acima identificado é INSERVÍVEL para a Administração Municipal de Maripá. (...) Esta retificação passa a fazer parte integrante do Decreto nº 132 de 15/08/2022. Publique-se. Maripá, PR, 17 de agosto de 2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**RETIFICAÇÃO**  
Fica retificado o Laudo de Avaliação nº 11/2022, homologado pelo Decreto nº 125/2022 de 01 de agosto de 2022. Onde se lê: Da avaliação (...) Estima-se este valor por tonelada, uma vez que este material não é adequado para ser consumido em fôrmas de agrandadoras, por existirem resíduos de pregos e grampos nos caules devido o plano de orquídeas (...) Leia-se: Da avaliação (...) Estima-se este valor por tonelada, uma vez que este material não é adequado para ser consumido em fôrmas de agrandadoras, por existirem resíduos de pregos e grampos nos caules devido o plano de orquídeas. Conclui-se que o material acima identificado é INSERVÍVEL para a Administração Municipal de Maripá. (...) Esta retificação passa a fazer parte integrante do Decreto nº 125 de 01/08/2022. Publique-se. Maripá, PR, 17 de agosto de 2022.

**RETIFICAÇÃO**  
Fica retificado o Laudo de Avaliação nº 12/2022, homologado Decreto nº 132 de 15 de agosto de 2022. Onde se lê: Da avaliação (...) Baseando-se no valor contábil registrado no sistema do Patrimônio Municipal a comissão em comum acordou avaliar que o valor da venda do Parque Infantil é de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) (...) Leia-se: Da avaliação (...) Baseando-se no valor contábil registrado no sistema do Patrimônio Municipal a comissão em comum acordou avaliar que o valor da venda do Parque Infantil é de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Conclui-se que o material acima identificado é INSERVÍVEL para a Administração Municipal de Maripá. (...) Esta retificação passa a fazer parte integrante do Decreto nº 132 de 15/08/2022. Publique-se. Maripá, PR, 17 de agosto de 2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 85.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 143/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 85.594.800/0001-94, torna público a Re-Ratificação no Edital de PREGÃO Eletrônico nº 050/2022, publicado por meio do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Jornal O Paraná e no Diário oficial do Estado do Paraná - DODE em 10 de agosto de 2022, conforme segue:

**I - No Item 7.5.3 do Edital - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ONDE LÊ-SE:**

- Certidão de inscrição - Certidão comprobatória de inscrição para empresas ativas perante o CRM-PR, da empresa licitante participante;
- Declaração Negativa de Débitos - Declaração comprobatória de quitação de débitos para empresas ativas perante o CRM, da empresa licitante participante; (c) Diploma ou documento que comprove formação em Medicina, dos dois profissionais que serão indicados para a execução dos serviços;
- Declaração de inscrição - Declaração comprobatória de inscrição para médicos ativos perante o CRM-PR dos dois profissionais que serão indicados para a execução dos serviços;
- Declaração Negativa de Débitos - Declaração comprobatória de quitação de débitos junto ao CRM-PR dos dois profissionais que serão indicados para a execução dos serviços;
- Declaração de Conduta perante o CRM - Documento que ateste a conduta ética dos dois profissionais que serão indicados para a execução dos serviços;
- Declaração de vínculo profissional - Que se faz por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução dos serviços e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovatório poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social;

LEIA-SE:

- Certidão de inscrição - Certidão comprobatória de inscrição para empresas ativas perante o CRM, da empresa licitante participante;
- Declaração Negativa de Débitos - Declaração comprobatória de quitação de débitos para empresas ativas perante o CRM, da empresa licitante participante;
- Declaração de inscrição - Declaração comprobatória de inscrição para médicos ativos perante o CRM para o responsável técnico da empresa;
- Declaração Negativa de Débitos - Declaração comprobatória de quitação de débitos junto ao CRM para o responsável técnico da empresa;
- Declaração de Conduta perante o CRM - Documento que ateste a conduta ética para o responsável técnico da empresa;
- Comprovatório de vínculo profissional - Que se faz por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução dos serviços e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovatório poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social;

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 85.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 143/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 85.594.800/0001-94, torna público a Re-Ratificação no Edital de PREGÃO Eletrônico nº 050/2022, publicado por meio do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Jornal O Paraná e no Diário oficial do Estado do Paraná - DODE em 10 de agosto de 2022, conforme segue:

**I - No Item 7.5.3 do Edital - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ONDE LÊ-SE:**

- Certidão de inscrição - Certidão comprobatória de inscrição para empresas ativas perante o CRM-PR, da empresa licitante participante;
- Declaração Negativa de Débitos - Declaração comprobatória de quitação de débitos para empresas ativas perante o CRM, da empresa licitante participante; (c) Diploma ou documento que comprove formação em Medicina, dos dois profissionais que serão indicados para a execução dos serviços;
- Declaração de inscrição - Declaração comprobatória de inscrição para médicos ativos perante o CRM-PR dos dois profissionais que serão indicados para a execução dos serviços;
- Declaração Negativa de Débitos - Declaração comprobatória de quitação de débitos junto ao CRM-PR dos dois profissionais que serão indicados para a execução dos serviços;
- Declaração de Conduta perante o CRM - Documento que ateste a conduta ética dos dois profissionais que serão indicados para a execução dos serviços;
- Declaração de vínculo profissional - Que se faz por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução dos serviços e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovatório poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social;

LEIA-SE:

- Certidão de inscrição - Certidão comprobatória de inscrição para empresas ativas perante o CRM, da empresa licitante participante;
- Declaração Negativa de Débitos - Declaração comprobatória de quitação de débitos para empresas ativas perante o CRM, da empresa licitante participante;
- Declaração de inscrição - Declaração comprobatória de inscrição para médicos ativos perante o CRM para o responsável técnico da empresa;
- Declaração Negativa de Débitos - Declaração comprobatória de quitação de débitos junto ao CRM para o responsável técnico da empresa;
- Declaração de Conduta perante o CRM - Documento que ateste a conduta ética para o responsável técnico da empresa;
- Comprovatório de vínculo profissional - Que se faz por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução dos serviços e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovatório poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social;

**II - Devido às alterações descritas acima, a nova data da sessão fica conforme segue:**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 10:00 horas das 09:00 até às 08:00 horas do dia 05/09/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 05/09/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 05/09/2022.

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 85.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**III - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão.**

**Informações:** (45) 3249-1149

Anahy-PR, 19 de agosto de 2022.

*Carlos Antonio Reis*  
Carlos Antonio Reis  
Prefeito Municipal

C11215889-E22